

Data: 03/01/2014

Veículo: CBN Foz do Iguaçu

Link: <http://www.cbnfoz.com.br/editorial/brasil/03012014-70A562-prazo-sisu-2014-para-inscever-se-vai-ate-dia-10-sisu-comeca-dia-06-segunda>

The screenshot shows the CBN Foz do Iguaçu website interface. At the top, there is a navigation bar with the CBN logo, a 'Notícias' dropdown menu, and a search bar. Below the navigation bar, there are several menu items: 'AO VIVO', 'WEBCAM', 'Cobertura', 'Programas', and 'Comentaristas'. The main content area features a news article titled 'Inscrições para o Sisu 2014 incia-se no dia 6 e termina dia 10 de janeiro, veja como se inscrever'. The article is dated 'Sexta, 03 Janeiro 2014 00:00' and is attributed to 'Per CBN Foz Comente agora'. The article text discusses the Sisu 2014 registration process, mentioning that it is open from January 6th to 10th, 2014, and that students must have completed the Enem 2013 exam with a grade above zero. A sidebar on the right contains a 'PÚBLICIDADE' section with a 'Matemática Jogue agora!' advertisement and a '+Últimas | Brasil' section with three news items: 'Justiça Federal do RN determina interdição de praia urbana em Natal', 'Turistas abandonam belas paisagens do Mali', and 'G1 percorre 130 km de praias e traça roteiro turístico no Litoral Norte de AL'.

Sexta, 03 Janeiro 2014 00:00

Inscrições para o Sisu 2014 incia-se no dia 6 e termina dia 10 de janeiro, veja como se inscrever

Sisu 2014 tem inscrições abertas do dia 6 (segunda) até a próxima sexta-feira (10), é necessário ter realizado o Enem 2013 e ter obtido nota superior a zero. Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ficará disponível para inscrição dos estudantes no período de 6 de janeiro de 2014 até o dia 10 de janeiro de 2014.

Página do Sisu: Foto MEC

Para fazer a inscrição é necessário informar *o número de inscrição e a senha usados no Enem de 2013*. Lembramos que o número de inscrição e a senha de outras edições do exame não são aceitos.

O estudante poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu em até 2 (duas) opções de vaga.

As inscrições no Sisu serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página eletrônica do Sisu, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

>>>>>>Leia mais>>>>>>

[Abertas as inscrições para o Sisu 2014](#)

>>>>>>>>>>>>>>>>>>

VEJA AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO OFERECER VAGAS NO SISU DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

UF	Instituição
Acre (2.650 vagas)	IFAC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
	UFAC - Universidade Federal do Acre
Alagoas (5.499 vagas)	IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
	UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Amazonas (2.868 vagas)	IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
	UFAM - Universidade Federal do Amazonas
Amapá (795 vagas)	IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
	UNIFAP - Universidade Federal do Amapá
	IFBAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Bahia (12.459 vagas)	IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz
	UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
	UFBA - Universidade Federal da Bahia
	UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Ceará (8.417 vagas)	UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
	UFC - Universidade Federal do Ceará
	IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Distrito Federal (2.069 vagas)	UNB - Universidade de Brasília
Espírito Santo (1.008 vagas)	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Goiás (3.476 vagas)	IFG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás
	IF GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
	UFG - Universidade Federal de Goiás
Maranhão (3.788 vagas)	IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
	UFMA - Universidade Federal do Maranhão
Mato Grosso (8.057 vagas)	IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
	UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
	UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

VEJA AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO OFERECER VAGAS NO SISU DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

Mato Grosso do Sul (8.006 vagas)	UFGD - Fundação Universidade Federal Da Grande Dourados IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul UEMS - Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul UFMS - Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul CEFET/MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência d Tecnologia do Triângulo Mineiro IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFNMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais IFSEMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais IF SUL DE MINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e
Minas Gerais (20.029 vagas)	Tecnologia do Sul de Minas Gerais UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Unifei UFJF - Universidade Federal de Juiz De Fora UFLA - Universidade Federal de Lavras UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei UFU - Universidade Federal de Uberlândia UFV - Universidade Federal de Viçosa UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pará (3.694 vagas)	IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará UFPA - Universidade Federal do Pará UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
Paraíba (11.619 vagas)	IFPB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba UEPB - Universidade Estadual da Paraíba UFPB - Universidade Federal da Paraíba UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
<u>Pernambuco</u> (4.658 vagas)	<u>Pernambuco</u> IF SERTAO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano UFPE - Universidade Federal de <u>Pernambuco</u> UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Piauí (8.765 vagas)	IFPI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí UESPI - Universidade Estadual do Piauí UFPI - Universidade Federal do Piauí
Paraná (8.417 vagas)	FECEA - Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

VEJA AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO OFERECER VAGAS NO SISU DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
	UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana
	UFPR- Universidade Federal do Paraná
	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
	CEFET/RJ - Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
	UEZO - Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
	ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas
	FAETERJ PARACAMBI - Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro
	FAETERJ PETRÓPOLIS - Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro
	FAETERJ RIO DE JANEIRO - Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro
<u>Rio de Janeiro</u> (16.740 vagas)	IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
	IF FLUMINENSE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
	ISERJ - Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro
	ISEPAM - Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert
	UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
	UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
	UFF - Universidade Federal Fluminense
	UFRRJ - Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro
Rio Grande do Norte (7.049 vagas)	IFRN- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
	UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
	UFCSPA - Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre
	UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal Do Pampa - Unipampa
	IFRS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
<u>Rio Grande do Sul</u> (12.062 vagas)	IFFARROUPILHA - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Farroupilha
	IFSUL - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-Rio-Grandense
	UERGS - Universidade Estadual Do Rio Grande Do Sul
	UFPEL - Universidade Federal De Pelotas
	UFSM - Universidade Federal De Santa Maria
	FURG- Universidade Federal Do Rio Grande
Rondônia (12.062 vagas)	IFRO - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia
Roraima (12.062 vagas)	IFRR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
	UFRR - Universidade Federal de Roraima
<u>Santa Catarina</u> (1.888 vagas)	UDESC- Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
	IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
	IF CATARINENSE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

VEJA AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO OFERECER VAGAS NO SISU DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

Sergipe (5.645 vagas)	UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe UFS - Universidade Federal de Sergipe
São Paulo (10.304 vagas)	UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo
Tocantins (624 vagas)	UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins IFTO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins UNITINS - Universidade do Tocantins

Fonte: MEC/Inep

cronograma

06/01 a 10/01

Período de inscrições

13/01

Resultado da 1ª chamada

17/01 a 21/01

Matrícula da 1ª chamada

27/01

Resultado da 2ª chamada

27/01 a 07/02

Prazo para participar da Lista de Espera

31/01 a 04/02

Matrícula da 2ª chamada

11/02

Convocação dos candidatos em lista de espera pelas instituições a partir desta data

Informações sobre o SISU

1.1 - O que é o Sistema de Seleção Unificada (Sisu)?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.2 - Como funciona o Sisu?

O processo seletivo do Sisu possui uma única etapa de inscrição. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu. O candidato também deve definir se deseja concorrer às vagas de ampla concorrência, às vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) ou às vagas destinadas às demais políticas afirmativas das instituições.

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será

considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no Enem e eventuais ponderações (pesos atribuídos às notas ou bônus).

Serão considerados selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite sua classificação em suas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

Serão feitas duas chamadas sucessivas. A cada chamada, os candidatos selecionados têm um prazo para efetuar a matrícula na instituição, confirmando dessa forma a ocupação da vaga.

Quem pode se inscrever no Sisu 1º/2014?

Podem se inscrever no Sisu os candidatos que fizeram o Enem 2013 e que tenham obtido nota acima de zero na redação. É importante ressaltar que algumas instituições adotam notas mínimas para inscrição em determinados cursos. Nesse caso, no momento da inscrição, se a nota do candidato não for suficiente para concorrer àquele curso, o sistema emitirá uma mensagem com esta informação.

Como é feita a inscrição no Sisu?

A inscrição no Sisu deverá ser realizada, necessariamente, com o número de inscrição e a senha no Enem 2013. Assim, caso o candidato não se lembre de seu número de inscrição ou de sua senha, deverá recuperá-la no sítio do Enem.

A inscrição é feita exclusivamente pela internet, por meio da [página do Sisu](#), e sem a cobrança de taxas.

Quais os documentos necessários para fazer a inscrição no Sisu?

Para se inscrever no Sisu, o candidato precisará apenas de seu número de inscrição e senha cadastrados no Enem 2013.

É necessário, no entanto, que ao fazer sua inscrição, o candidato fique muito atento aos documentos exigidos pelas instituições para a efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Esta informação estará disponível no sistema, no momento de sua inscrição.

Depois de concluir sua inscrição, o candidato pode modificar suas opções?

Sim. É permitido ao candidato, durante o período de inscrição, de 6 a 10 de janeiro de 2014, modificar suas opções quantas vezes julgar conveniente. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Caso o candidato tenha perdido seu número de inscrição ou sua senha no Enem 2013, deverá recuperá-los na [página do Enem](#).

Algumas instituições participantes do Sisu adotam pesos diferenciados para as provas do Enem 2013. Assim, quando o candidato se inscrever para curso em que a instituição adotou peso diferenciado para determinada prova do Enem 2013, o sistema fará automaticamente o cálculo, de acordo com as especificações da instituição, gerando uma nova nota, que será informada ao candidato.

Nota de Corte

Como é calculada a nota de corte de cada curso que o Sisu informa como referência?

Uma vez por dia, o Sisu calcula a nota de corte (menor nota para ficar entre os potencialmente selecionados) para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência.

Atenção: a nota de corte é apenas uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição, não sendo garantia de seleção para a vaga ofertada. O sistema não faz o cálculo em tempo real e a nota de corte se modifica de acordo com a nota dos inscritos. A nota de corte só será informada pelo sistema a partir do segundo dia de inscrição.

O que é a classificação parcial?

Durante o período de inscrição, o candidato poderá consultar, em seu boletim na [página do Sisu](#), a sua classificação parcial na opção de curso escolhido. A classificação parcial é calculada a partir das notas dos candidatos inscritos na mesma opção. Essa classificação é apenas uma referência e pode ser observada pelo estudante durante o período em que o sistema estiver aberto para as inscrições. Ao final do período de inscrição, é divulgada a lista de selecionados e em seu boletim de acompanhamento o candidato pode consultar a sua classificação e resultado final.

Vagas ofertadas

Algumas instituições podem ofertar vagas para ingresso no 1º e no 2º semestre de 2014.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos estudantes. No entanto, o período de matrícula na instituição é o mesmo para todos os estudantes selecionados. Neste processo seletivo somente serão ofertadas vagas para cursos presenciais.

Todas as universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação tecnológica participantes do Sisu terão vagas reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas). Há instituições participantes do Sisu que disponibilizam, ainda, uma parte de suas vagas para políticas afirmativas próprias.

Assim, em determinados cursos, pode haver três modalidades de concorrência: vagas de ampla concorrência, vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e vagas destinadas às demais ações afirmativas da instituição. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar por uma destas modalidades, de acordo com seu perfil.

Dessa forma, durante as duas chamadas do Sisu, o candidato que optar por uma determinada modalidade de concorrência estará concorrendo apenas com os candidatos que tenham feito essa mesma opção, e o sistema selecionará, dentre eles, os que possuírem as melhores notas no Enem de 2013.

O sistema faculta às instituições a adoção de um bônus como forma de ação

afirmativa. A instituição atribui uma “pontuação extra” (bônus), a ser acrescida à nota obtida no Enem pelo candidato. Nestes casos, o candidato beneficiado com a bonificação concorre com todos os demais inscritos em ampla concorrência.

Atenção: é de inteira responsabilidade do candidato se certificar de que atende os requisitos exigidos para concorrer a uma vaga destinada a política afirmativa e de que possui os documentos que serão exigidos pela instituição, no momento da matrícula, em caso de aprovação. A documentação necessária será informada no boletim do candidato, na [página do Sisu](#), juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula.

Diferença entre: Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico e Área Básica de Ingresso?

Bacharelado - curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

Licenciatura - curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

Tecnológico - curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

Área Básica de Ingresso - Área Básica de Ingresso designa uma situação em que uma única “entrada” possibilitará ao estudante, após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas (denominado de “ciclo básico” por algumas instituições de educação superior), a escolha de uma entre duas ou mais formações acadêmicas. É comum em cursos cuja entrada é única para licenciatura ou bacharelado (História, Física, Geografia, etc.); ou em cursos como os de Letras, que dispõem de várias formações acadêmicas vinculadas.

Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, garante a reserva de 50% das vagas, por curso e turno nas 59 universidades federais, nos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia e nos 2 centros federais de educação tecnológica, a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas.

Todas as universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação tecnológica participantes do Sisu reservaram vagas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas.

De acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a reserva de vagas pode ser implementada gradualmente. Por isso, cada instituição pode optar pelo percentual a ser reservado, garantindo, no processo seletivo do Sisu 1º/2014, pelo menos 25% de suas vagas para as cotas. Até 2016, as instituições deverão atingir o percentual de 50% de vagas reservadas.

Das vagas reservadas pelas instituições para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, metade é destinada para estudantes com renda familiar bruta mensal por pessoa de até um salário mínimo e meio. O preenchimento das vagas leva

em conta ainda critérios de cor ou raça, ou seja, um percentual das vagas são reservadas para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas em proporção igual a de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação onde está localizada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como calcular a renda familiar bruta mensal por pessoa?

De acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, a renda familiar bruta mensal por pessoa deve ser calculada da seguinte forma:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da [família](#) a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos; e

III - divide-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos pelo número de pessoas da [família](#) do estudante.

Para calcular a renda bruta recebida devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da [família](#), a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Estão excluídos desse cálculo:

- os valores recebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

- os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, [Distrito Federal](#) ou Municípios.

O estudante deve comprovar que atende aos requisitos para preenchimento das vagas reservadas na instituição para a qual foi selecionado. A análise e decisão quanto ao atendimento dos requisitos compete à instituição de ensino.

Atenção: é de inteira responsabilidade do candidato se certificar de que atende os requisitos exigidos para concorrer a uma vaga reservada de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e de que possui os documentos que serão exigidos pela instituição, no momento da matrícula, em caso de aprovação. A documentação necessária será informada pelo sistema, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula.

7.12 - Como deve ser comprovada a cor ou raça dos estudantes selecionados pelo Sisu às vagas reservadas?

De acordo com a Lei de Cotas, o critério da cor ou raça é autodeclaratório.

7.13 - Como deve ser comprovada a renda dos estudantes selecionados pelo Sisu às vagas reservadas?

A renda familiar bruta mensal por pessoa deve ser comprovada por documentação, de acordo com os critérios estabelecidos pela instituição para a qual o estudante tenha sido selecionado.

7.14 - O que acontece caso o estudante seja selecionado pelo Sisu às vagas reservadas e não comprove o atendimento aos requisitos exigidos pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)?

O estudante que não comprovar o atendimento aos requisitos de acordo com os critérios da instituição para a qual foi selecionado perderá o direito à vaga.

Resultado e Matrícula

O resultado do Sisu poderá ser consultado no boletim do candidato, na página do Sisu, nas instituições participantes e na Central de Atendimento do MEC, por meio do telefone 0800-616161. No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a *seguinte ordem de critérios*:

Maior nota obtida na redação;

Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Os programas de assistência estudantil são implementados diretamente pelas instituições, por isso os candidatos devem informar-se junto à universidade ou instituto para o qual deseja candidatar-se sobre os programas existentes.

Lista de Espera

Os candidatos não selecionados em nenhuma de suas opções nas chamadas regulares e os candidatos selecionados em sua segunda opção, independentemente de terem efetuado a matrícula. A participação na lista de espera somente poderá ser feita na primeira opção de vaga do candidato.

Sisu e Prouni

O candidato que se inscreveu no Sisu também pode se inscrever no Programa Universidade para Todos (Prouni), desde que atenda aos critérios do programa. O Sisu 1º/2014 e o Prouni 1º/2014 utilizam o Enem de 2013 como critério para seleção dos candidatos. Caso o candidato seja selecionado nos dois programas deverá optar pela bolsa do Prouni ou pela vaga do Sisu, pois é vedado ao estudante utilizar uma bolsa do programa e estar, simultaneamente, matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita.

Lembramos que a pré-seleção em qualquer das chamadas do Prouni assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial do curso. Assim, o

estudante pré-selecionado no Prouni somente deverá solicitar o cancelamento da matrícula em instituição de ensino superior pública e gratuita após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa do Prouni.

Próximo processo seletivo

Quando é o próximo processo seletivo do Sisu?

O Sisu realiza dois processos seletivos por ano: um no início do primeiro semestre e outro no início do segundo semestre.

Com informações do MEC